

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4431/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação para que reforce o trabalho de prevenção à gravidez precoce no Município, principalmente nos bairros com maior taxa de gestação na adolescência como por exemplo a UBS Murta, em Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) é considerada gravidez na adolescência a que ocorre entre os 10 e 20 anos. A gravidez nesta faixa etária é considerada de alto risco para as meninas, podendo acarretar diversos problemas de saúde como hipertensão e anemia, além de episódios de morbimortalidade, quando a adolescente vem a óbito na gravidez ou no parto. Além disso, a gravidez nesta faixa etária pode acarretar problemas sociais, causados por diversos fatores, dentre eles o abandono escolar. Desta forma solicitamos que a Secretaria de Saúde, em parcerias com os CRAS e Secretaria de Educação para que reforcem as ações de prevenção à gravidez na adolescência, focando nas regiões com maior número de casos. Um exemplo a UBS Murta, em Cordeiros, onde o número de adolescentes gestantes é bastante elevado.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB